

ANEXO 20

ENTE FEDERADO	CÓDIGO IBGE	NOTA FINAL	POSIÇÃO NO ESTADO	POSIÇÃO NACIONAL
Lorena	3527207	9,51	1	23
Limeira	3526902	9,46	2	26
Santos	3548500	9,33	3	33
Taubaté	3554102	9,25	4	41
Caieiras	3509007	9,15	5	49
Campinas	3509502	9,04	6	60
Penápolis	3537305	9,04	7	60
Jundiaí	3525904	9,02	8	64
Avaré	3504503	9,02	9	64
Vinhedo	3556701	9,01	10	66
Guarujá	3518701	8,89	11	78
Sorocaba	3552205	8,89	12	78
Araçatuba	3502804	8,89	13	78
Ibitinga	3519600	8,85	14	85
Catanduva	3511102	8,80	15	91
São José do Rio Pardo	3549706	8,77	16	92
Jacareí	3524402	8,76	17	94
Santo André	3547809	8,76	18	94
Ferraz de Vasconcelos	3515707	8,72	19	97
Poá	3539806	8,70	20	99
Batatais	3505906	8,66	21	105
Itanhaém	3522109	8,66	22	105
Jandira	3525003	8,65	23	108
Cubatão	3513504	8,63	24	110
Itapira	3522604	8,62	25	112
Itupeva	3524006	8,62	26	112
Araras	3503307	8,51	27	117
Porto Ferreira	3540705	8,49	28	123
Boituva	3507001	8,49	29	123
Bauru	3506003	8,36	30	131
Ribeirão Preto	3543402	8,34	31	132
Piracicaba	3538709	8,31	32	137
Santa Isabel	3546801	8,29	33	138
Barretos	3505500	8,26	34	139
Presidente Prudente	3541406	8,26	35	139
Lençóis Paulista	3526803	8,18	36	146
Birigui	3506508	8,18	37	146
Salto	3545209	8,16	38	151
Osasco	3534401	8,14	39	154

Mogi Mirim	3530805	8,12	40	156
São Sebastião	3550704	8,10	41	158
Mairiporã	3528502	8,09	42	160
Assis	3504008	8,09	43	160
Itapevi	3522505	8,07	44	164
Matão	3529302	8,06	45	166
Jaboticabal	3524303	7,98	46	176
Praia Grande	3541000	7,90	47	181
Marília	3529005	7,88	48	186
Americana	3501608	7,84	49	192
Cajamar	3509205	7,84	50	192
Mogi Guaçu	3530706	7,81	51	195
São José do Rio Preto	3549805	7,80	52	198
Caraguatatuba	3510500	7,76	53	200
Guarulhos	3518800	7,76	54	200
Votorantim	3557006	7,76	55	200
Mauá	3529401	7,75	56	204
Votuporanga	3557105	7,75	57	204
Lins	3527108	7,74	58	207
Ribeirão Pires	3543303	7,73	59	209
Mococa	3530508	7,71	60	212
Andradina	3502101	7,67	61	217
Itapeçerica da Serra	3522208	7,65	62	218
Itatiba	3523404	7,62	63	221
Bertioga	3506359	7,59	64	222
Santa Bárbara d'Oeste	3545803	7,57	65	226
São Caetano do Sul	3548807	7,56	66	227
São João da Boa Vista	3549102	7,51	67	236
Cotia	3513009	7,48	68	239
Pindamonhangaba	3538006	7,42	69	244
Piedade	3537800	7,34	70	255
Mogi das Cruzes	3530607	7,30	71	262
Jaú	3525300	7,29	72	264
São Carlos	3548906	7,18	73	273
Franca	3516200	7,16	74	275
Tatuí	3554003	7,12	75	278
São Bernardo do Campo	3548708	6,98	76	289
Ubatuba	3555406	6,89	77	297
Arujá	3503901	6,80	78	302
Itapeva	3522406	6,79	79	304
Taquaritinga	3553708	6,77	80	306
São Paulo	3550308	6,69	81	314
Mongaguá	3531100	6,59	82	320
Guaratinguetá	3518404	6,52	83	325
Fernandópolis	3515509	6,46	84	331

Vargem Grande Paulista	3556453	6,41	85	335
Araraquara	3503208	6,37	86	339
Tupã	3555000	6,33	87	347
Valinhos	3556206	6,23	88	355
Botucatu	3507506	6,17	89	362
Caçapava	3508504	6,15	90	366
Bebedouro	3506102	6,13	91	372
Embu-Guaçu	3515103	6,08	92	377
São Roque	3550605	6,06	93	379
Taboão da Serra	3552809	6,03	94	385
Jaguariúna	3524709	5,98	95	392
Itaquaquecetuba	3523107	5,97	96	393
Indaiatuba	3520509	5,87	97	406
Registro	3542602	5,77	98	420
Várzea Paulista	3556503	5,69	99	429
Itu	3523909	5,65	100	434
Sertãozinho	3551702	5,64	101	436
Rio Claro	3543907	5,63	102	437
Ourinhos	3534708	5,59	103	443
São José dos Campos	3549904	5,45	104	467
Olímpia	3533908	5,42	105	474
Cosmópolis	3512803	5,35	106	486
São Joaquim da Barra	3549409	5,32	107	492
Artur Nogueira	3503802	5,26	108	496
Francisco Morato	3516309	5,17	109	505
Ibiúna	3519709	5,17	110	505
Peruíbe	3537602	5,12	111	512
Itapetininga	3522307	5,06	112	514
Mirassol	3530300	4,93	113	523
São Vicente	3551009	4,91	114	526
Atibaia	3504107	4,69	115	550
Campo Limpo Paulista	3509601	4,69	116	550
Nova Odessa	3533403	4,60	117	556
Itararé	3523206	4,57	118	557
Leme	3526704	4,42	119	566
Diadema	3513801	4,28	120	578
Suzano	3552502	4,26	121	580
Franco da Rocha	3516408	4,02	122	590
Campos do Jordão	3509700	3,84	123	604
Bragança Paulista	3507605	3,84	124	604
Porto Feliz	3540606	3,82	125	607
Paulínia	3536505	3,79	126	609
Cruzeiro	3513405	3,64	127	617
Barueri	3505708	3,62	128	619
Pirassununga	3539301	3,27	129	634

Amparo	3501905	3,19	130	638
Monte Mor	3531803	3,09	131	641
Sumaré	3552403	3,00	132	642
Carapicuíba	3510609	2,89	133	644
Embu das Artes	3515004	2,44	134	654
Capivari	3510401	2,36	135	655
Hortolândia	3519071	1,90	136	656
Santana de Parnaíba	3547304	1,77	137	657

Fonte: Controladoria-Geral da União